



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS NATAL - CENTRAL
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol NATAL / RN, CEP 59015-000 - Fone: (84) 4005-9879

EDITAL Nº 01/2026 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2026

Processo Seletivo para uso dos armários no Campus Natal Central / CNAT

A Diretoria de Ensino do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de uso dos armários, com as vagas e critérios a seguir.

1. REQUISITOS E CRITÉRIOS

1.1 Requisitos Gerais Para concorrer a uma das vagas, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de nível médio ou superior do **Campus Natal-Central/IFRN**.
- Possuir percentual de presença igual ou superior a 65% no curso.
- Obedecer aos prazos estabelecidos neste edital.

1.2 Critérios de Desempate Em caso de empate na classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

1. Estudantes com necessidades especiais.
2. Estudantes bolsistas.
3. Estudantes atletas.
4. Estudantes regulares.

2– DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 01/09 a 04/09/2026,
Através do endereço:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSlkWdsW0yxEjaBLZtrQAAAAAaAAAAAa_fYcR_VUMU03RE5CSUdMWFNDNkNaUzNHMkJSWUxBUC4u

3 - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DESLIGAMENTO

3.1 Requisitos para Inscrição

Podem se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no item 1.

A inscrição deverá ser realizada com a entrega do formulário devidamente preenchido, conforme anexo a este edital.

3.2 Documentação

A documentação exigida deve ser apresentada no ato do recebimento da chave. Não serão aceitas justificativas para entrega posterior, nem será admitida a apresentação de compromisso de entrega.

3.3 Vaga

Cada interessado poderá optar por apenas uma vaga de armário. A última inscrição efetuada será considerada o registro válido.

3.4 Desligamento do Processo

O candidato será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, se:

Apresentar informações comprovadamente falsas.

Não tiver devolvido a chave no processo seletivo do edital anterior.

Não zelar pelo patrimônio público, incluindo a proibição de colocar adesivos nos armários.

Descumprir a norma do fardamento escolar e for reincidente nos registros da COADES ou SUAP.

3.5 Bolsista/Estagio

A inscrição de bolsistas/Estagiário será permitida somente se o aluno estiver regularmente matriculado no Campus Natal/Central e com a bolsa atuante no mesmo campus.

3 - DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será feito por ordem de classificação.

3.2 Os demais candidatos aprovados serão classificados como suplentes, seguindo a ordem de classificação.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo terá uma única etapa: a análise do rendimento acadêmico e da documentação comprobatória, realizada pelo servidor via SUAP.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e é válido apenas para esta oferta de vagas, revogando-se as disposições em contrário.

5.2 A duração do acesso aos armários será de **12 meses**, contabilizados ao longo do ano letivo. Este período poderá ser alterado conforme a necessidade da COADES.

Natal-RN, 18 de agosto 2026

Silvana Andrade de Souza (1578499)
Diretor de Ensino do Campus Natal Central

Maria Valiene Gomes de Oliveira (1710270)
Elaboração do Edital

ANEXO I

CRONOGRAMA

1	Lançamento do Edital/divulgação	01/09/2026
2	Período de inscrição	01/09 a 04/09/2026
3	Resultado Final	07/09/2026
4	Entrega das chaves e conferencia documentação	08 a 11/09/2026

Devolvida: _____

Cópia: _____

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ATLETA

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, _____, Matrícula do SUAP, _____, Tel/Cel.: (84) _____, e-mail _____, sendo atleta na modalidade _____ no Campus Natal-Central, encaminhado(a) pelo o senhor _____, recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº _____, o qual se encontra em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto durante minha permanência como atleta, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, e ao término dos treinos deverei devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado. Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES

Assinatura do Coordenador CODESP

Devolvida: _____

Cópia: _____

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE – NECESSIDADE ESPECIAL

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, _____, Matrícula do SUAP, _____, Tel/Cel.: (84) _____, e-mail _____ pelas especificidades atestadas em anexo recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº _____, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto enquanto se manter as condições atestadas, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, sendo de minha inteira responsabilidade devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado cessada a necessidade de uso do armário.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES

ANEXO IV

Devolvida: _____

Cópia: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE – ESTAGIÁRIO/BOLISTA

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, _____, Matrícula do SUAP, _____, Tel/Cel.: (84) _____, e-mail _____, sendo estagiário no Campus Natal-Central, lotado(a) na Diretoria _____, no setor do(a) _____, recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº _____, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto durante minha permanência como estagiário, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, e ao termino do estágio deverei devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES

Devolvida: _____

Cópia: _____

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE – REGULARMENTE MATRICULADO

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, _____, Matrícula do SUAP, _____, Tel/Cel.: (84) _____, e-mail _____ pelas especificidades em anexo recebi na presente data 01 (uma) chave do armário escolar de nº _____, o qual se encontrava em perfeito estado de conservação no ato do recebimento, para usufruto enquanto se manter as condições atestadas, e declaro estar ciente da responsabilidade de zelar pelo mesmo, sendo de minha inteira responsabilidade devolver ao setor da COADES as chaves do material supracitado cessada a necessidade de uso do armário.

Declaro está ciente das sanções cabíveis em caso de dano ao patrimônio público, de acordo com a Organização Didática (Aprovada pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012).

Natal/RN, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador ou Servidor- COADES